



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1890

EMENTA: Concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à **Ten. Cel. PM Marina Wanderley de Carvalho**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (destaque Feminino) à **Ten. Cel. PM Marina Wanderley de Carvalho**, pelos relevantes serviços estados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA**

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA**





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. ALCINDO)

Projeto de Resolução N° 069/2025

EMENTA: Concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à **Ten. Cel. Marina Wanderley**.

Artigo 1º. Fica concedida a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à **Ten. Cel. Marina Wanderley**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 21 DE MARÇO DE 2025.


ALCINDO DE MELO CORREIA
- VEREADOR -

Protocolado
Sob nº 069
Em 21/03/2025
Dilida



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloudit-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/34-20250429092002.pdf
assinado por: idUser 231

TENENTE-CORONEL PM MARINA WANDERLEY DE CARVALHO

**Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM)
Garanhuns – PE.**

Natural de Bom Conselho e com uma trajetória marcada pela competência e pelo compromisso com a segurança da população, a tenente-coronel Marina carrega consigo o legado de sua família, que tem tradição no serviço militar em Pernambuco.

Marina já vinha ocupando a função de subcomandante do 9º BPM, sendo também pioneira nessa posição e foi promovida a Tenente-coronel no dia 07 de março de 2025. Antes de ser designada para o subcomando em Garanhus, estava servindo na 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, sediada em Lajedo, também como subcomandante daquela unidade militar.

Agora, ao assumir o posto máximo da unidade, ela reforça a presença feminina em cargos estratégicos da segurança pública e inspira novas gerações de mulheres que almejam construir carreira nas forças policiais, simbolizando não apenas o reconhecimento de sua dedicação, mas também um avanço significativo na quebra de paradigmas dentro da Polícia Militar.

A solenidade de passagem de comando aconteceu no dia 18 de março de 2025, em Caruaru e reuniu autoridades militares e civis, destacando a importância da renovação e continuidade no trabalho da corporação.



Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:712BBEBE

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1888

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Colégio Monsenhor Ademar da Mota Valença.



O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao Colégio Monsenhor Ademar da Mota Valença, pelos relevantes serviços prestados à educação, à cultura, à formação cristã de seus alunos e ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:AD1BCC8A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1889

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à Vinícola Vale das Colinas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo

aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à Vinícola Vale das Colinas, pelos relevantes serviços prestados, na área do Turismo, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:EC2FBD86

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1890

EMENTA: Concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Ten. Cel. PM Marina Wanderley de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Ten. Cel. PM Marina Wanderley de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:2C460A3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE**, o(a) servidor(a) deste município **ISLAENE FERREIRA PARAGUAY**, matrícula nº. **5.396**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **ELIANE LEITE MACÊDO**, matrícula nº. **1.689**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **15 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15 de janeiro de 2025**.



A-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:FD7096FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 701/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE**, o(a) servidor(a) deste município **CLAUDICÉA LEÃO DE MELO**, matrícula nº. **5.330**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **CRISTIANE BERNARDO RAMOS LUCAS**, matrícula nº. **4.041**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **15 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15 de janeiro de 2025**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:443824F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 702/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE**, o(a) servidor(a) deste município **SANDRA APARECIDA DE ARAÚJO ALVES**, matrícula nº. **11.537**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **CLAUDECI DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº. **4.046**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **15 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15 de janeiro de 2025**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A7C00D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE**, o(a) servidor(a) deste município **CAMILA MEIRELLES DA SILVA MARINHO**, matrícula nº. **11.816**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **SANEYVE AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº. **4.049**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **15 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15 de janeiro de 2025**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE